



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax (87) 2101 6843/6844

E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

RELATÓRIO 202023



Unidade auditada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX),

Controladoria Interna – CI - UNIVASF

Ação 202023

I - DADOS BÁSICOS

Objeto: Gestão das atividades e projetos acadêmicos desenvolvidos no Espaço Plural (Juazeiro-BA).

Período de Realização:

Fase(s)	Início	Término
Planejamento	17/08/2020	02/10/2020
Analítica	05/10/2020	29/01/2021
Relatório	26/04/2021	28/04/2021

II – RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Josias Santana dos Santos

Controlador Interno.

Morgane Sobrinho Silveira

Auditora

III – INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho se deu em virtude do recebimento de denúncia na qual são relatados supostos atos, praticados pelo então Pró-Reitor de Extensão, que comprometeram o desenvolvimento de atividades e projetos acadêmicos realizados no Espaço Plural da Univasf, em Juazeiro-BA.

Em síntese, os fatos alegados pelos denunciantes foram os seguintes:

- negativa de liberação de veículo para entrega dos computadores nos municípios, só vencida após denúncia no CONUNI;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

- remoção da servidora da categoria TAE sem prévia comunicação aos coordenadores dos cursos de mestrado e doutorado que são desenvolvidos no Espaço Plural, impactando negativamente na contituidade das atividades administrativas relativas a tais cursos;
- possível retirada dos cursos de graduação do PRONERA do Espaço Plural, bem como de cursos de pós-graduação;
- desvalorização de projetos executados no Espaço Plural, a exemplo do Sisteminha Integrado de Produção.

No intento de verificar a situação, a Controladoria Interna encaminhou o Ofício nº 53/2020-CI/GR-UNIVASF solicitando à PROEX que prestasse os esclarecimentos cabíveis. Após o exame da documentação apresentada, entendeu-se ser necessária a realização de ação de auditoria sobre o o objeto.

Destarte, limitando-se aos termos da denúncia mencionada acima, o presente documento tem por objetivo apresentar o relatório sobre a análise da gestão da PROEX quanto à realização das atividades e projetos acadêmicos desenvolvidos no Espaço Plural (Juazeiro-BA).

O trabalho foi pautado segundo os procedimentos de auditoria geralmente aceitos e executado na extensão julgada como necessária mediante as circunstâncias que se apresentaram. Observadas inconsistências, estas serão objeto de recomendações a fim de minimizar suas vulnerabilidades e propor possíveis soluções.

IV – OBJETIVOS

Quanto aos objetivos, a ação tem como objetivo geral verificar a regularidade da gestão da PROEX quanto às atividades e projetos acadêmicos desenvolvidos no Espaço Plural (Juazeiro-BA)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

São objetivos específicos deste trabalho:

- verificar se as medidas adotadas pela gestão da PROEX ocasionaram a descontinuidade no desenvolvimento das atividades e projetos executados no Espaço Plural;
- averiguar se, previamente a tomadas de decisões que possam resultar no cancelamento ou desestruturação de projetos e/ou cursos desenvolvidos no Espaço Plural, a PROEX avalia os impactos positivos e negativos que podem advir;
- verificar se houve o dimensionamento da força de trabalho necessária para atender as demandas do Espaço Plural;

V – ESCOPO

O trabalho de auditoria foi realizado de forma direta pela equipe da Controladoria Interna e limitou-se à analisar os possíveis fatos narrados na denúncia recebida.

VI - METODOLOGIA

Por meio de indagação escrita à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a coordenadores e vice-coordenadores de cursos e projetos desenvolvidos no Espaço Plural, foram coletadas informações, dados e explicações que possibilitaram a análise do objeto. Ademais, foi realizada a análise documental dos documentos apresentados pelos indagados.

VII- CONSTATAÇÕES

Constatação: Fragilidades na gestão do Espaço Plural.

Evidência: Instrução Normativa nº 05 de 17 de março de 2020, resposta da PROEX ao Ofício nº 53/2020-CI/GR-UNIVASF, manifestação de coordenadores e vice-coordenadores de cursos, Ofício nº 81/2020-PROEX, Ofício nº 115/2020-PROEX.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Fato: Mediante Ofício nº 53/2020-CI/GR-UNIVASF a Controladoria Interna solicitou à PROEX que prestasse os esclarecimentos cabíveis sobre os fatos narrados na denúncia. Em resposta, a Pró-Reitoria informou o seguinte:

“ A liberação de veículos da UNIVASF foi suspensa pelo Reitor (à época) professor Julianeli Tolentino através da Instrução Normativa nº 05 de 17 de março de 2020. Esta Pro Reitoria apenas cumpriu a Instrução. Visto que o curso de Mestrado e de Doutorado fazem parte da Pro Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, esta Pro Reitoria de Extensão não tem nenhuma ingerência nos servidores da Pro Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação o que impede qualquer tipo de ação. Consta que a única relação da Pro Reitoria de Extensão com tais Programas de Pós Graduação foi a sessão parcial do Espaço Plural que é de responsabilidade desta Pro Reitoria de Extensão. Os cursos do PRONERA citados no Espaço Plural nunca foram retirados daquele local por esta Pro Reitora de Extensão.. Os cursos de pós-graduação citados no Espaço Plural nunca foram retirados daquele local por esta Pro Reitora de Extensão. O responsável pelo projeto SISTEMINHA, professor [REDACTED], encaminhou a esta pro reitoria em 04 de agosto de 2020, um documento assinado apenas por ele, informando que havia apenas um voluntário no momento atuando em tal projeto que seria o discente [REDACTED] – do curso de Zootecnia. Não obstante, em nossas visitas recentes ao espaço plural, detectamos que a ausência do referido aluno e que existe um senhor com nome [REDACTED] que disse estar “trabalhando” na horta, comercializando produtos e animais com a anuência do professor [REDACTED]. Esta situação muito nos preocupa e por isso já pedimos esclarecimentos (via ouvidoria) ao referido professor sobre a atuação desse indivíduo dentro espaço público, o espaço Plural. Qualquer projeto com verba pública deve ser pautado pelos princípios da eficiência, da eficácia e da transparência. Essa Pro Reitoria tem feito um grande esforço para conhecer e entender o funcionamento de todos os programas e projetos que estão sob nossa tutela a fim de contribuir com aqueles que tem bons resultados, melhorar os que ainda podem ter bons resultados e extinguir aqueles que não tem mais condições de ter bons resultados.”



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Em seguida, solicitou-se aos coordenadores dos Cursos de História e Ciências Sociais do PRONERA, coordenadores e vice-coordenadores do Mestrado Profissional em Extensão Rural e do Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, bem como aos respectivos coordenadores do Projeto Sisteminha Inteira de Produção e Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento-Ruth de Souza (NEAFRAR) que, caso entendessem pertinente, encaminhassem suas considerações acerca das justificativas dadas pela PROEX e apresentassem os documentos cabíveis. Em resposta, eles informaram que:

“Com relação a este item, em nenhum momento a negativa foi dada pelo setor com base nesta IN, até porque os serviços precisam ser avaliados, e no caso concreto o veículo utilizado e o motorista em específico era custeado por um programa. A atitude tinha apenas caráter de perseguição, tanto que após a denúncia cessou.

Conforme outros documentos já enviados a Ouvidoria, os cursos específicos estão ligados também a Proex, não apenas a PRPPGi, em que pese serem cursos de pós graduação, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, são indissociáveis, e o curso de mestrado em extensão e doutorado agroecologia, foram criados com caráter extensionistas, em espaço da Proex, com suporte da Proex, não apenas de espaço físico, mas também de servidores, tanto que as duas servidoras estavam lotadas e prestados serviços exclusivamente no mestrado e doutorado, e hoje estes dois cursos não tem mais nenhum apoio técnico administrativo para suas atividades, e que pode gerar prejuízos enormes e até futura paralisia ou rebaixamento na Capes dos cursos.

Continuam a afirmar que o Pronera não retornará, inclusive pediram a retirada da assistente terceirizada da biblioteca do espaço plural, porém o TED do Pronera foi renovado.

O documento foi solicitado do estudante ao coordenador do projeto, e o mesmo foi devidamente apresentado; porém tal atitude constitui verdadeiro assédio, haja vista que nenhum discente em estágio ou atividade de colaboração, ainda mais em campo aberto, anda com documento de papel, sendo que o mesmo frequenta o local há um bom tempo, o correto é o novo pró-reitor fazer contato com os coordenadores dos projetos e se informar, antes de qualquer atitude intimidativa.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Os projetos sempre foram ligados a Proex, e estão cadastrados, inclusive recebem verba de outros Ministérios, o que por si só caracteriza a legalidade e transparência das atividades que eram desenvolvidas; a questão que a nova gestão temporária, não solicita e não busca realizar uma tratativa de forma objetiva e direta do ponto de vista documental, apenas busca criticar e desmanchar os projetos desenvolvidos, criticando-os sem conhecê-los a fundo, sem qualquer análise de mérito dos seus objetivos e planos de trabalho e alcance social.

a resposta do ofício 81/2020 foi dada a Ouvidoria em 07/08/2020, porém conforme anexo, as PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2020, as exonerações das coordenações aconteceram apedido via Ofício nº 69/2020-PROEX, portanto, houve uma incongruência na resposta do pró-reitor, claramente colocada em conflito pelo documento em anexo, e deixando os cursos do Pronera sem apoio administrativo desde então.

Os docentes encaminharam, ainda, o Ofício nº 81/2020-PROEX, no qual consta o compromisso assumido pela PROEX de elaborar um estudo, para criar indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem mensurar o impacto de ordem social e acadêmico que cada um dos projetos do Espaço Plural da Proex/Univasf

No que tange à demora para liberação de veículos para a realização de entrega de computadores para Municípios, conforme citado pela PROEX, o art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2020, da Reitoria, determina a suspensão de viagens não essenciais, nacionais e internacionais, de docentes, discentes e técnicos administrativos até que se mostre mais seguro, tendo em vista a pandemia decorrente do COVID-19. Desse modo, considerando que a norma visa à proteção da saúde e vida de servidores e funcionários terceirizados, entende-se que PROEX agiu conforme o referido normativo.

Quanto às demais situações citadas na denúncia, mediante Solicitação de Auditoria nº 202023-01, a Controladoria Interna requereu à PROEX alguns esclarecimentos a fim de melhor analisar o caso, e que, por meio do Ofício nº 115/2020-PROEX, a citada Pró-Reitoria aduziu seu posicionamento quanto aos questionamentos realizados:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

“ (...)

A colaboradora terceirizada [REDACTED] contribui com o apoio às demandas do Espaço Plural. O auxílio às solicitações das demandas do Espaço Plural ocorrem mediante solicitação de cada coordenador dos programas/cursos nas atividades.

A PROEX não deslocou tampouco cancelou qualquer programa ou curso desenvolvido no Espaço Plural. A PROEX, até o presente momento, não planeja fazer qualquer cancelamento ou deslocamento de local de programas ou cursos que são desenvolvidos no Espaço Plural.

(...)

A PROEX fez uma consulta à Procuradoria da Univasf que nos indicou como devem ser regidos os vínculos para atuação de voluntários nas diferentes ações da Universidade.”

Após análise das respostas e dos respectivos documentos, verificou-se que, em que pese não ter sido identificada conduta capaz de inviabilizar a continuidade das atividades desenvolvidas no Espaço Plural, faz-se necessário o aperfeiçoamento da gestão realizada pela PROEX quanto ao processo de tomada de decisões, à realização de dimensionamento da força de trabalho necessária ao órgão e à regulamentação do estágio voluntário na UNIVASF.

Causa: Ausência de indicadores qualitativos e quantitativos para mensurar o impacto de ordem social e acadêmico que cada projeto do Espaço Plural desenvolvido pela Proex/Univasf; falha no planejamento do processo decisório e em sua formalização e inexistência de dimensionamento de força de trabalho.

Manifestação da gestão: Não houve manifestação da PROEX à Nota de Auditoria nº 202023-01, por meio da qual foram encaminhadas as recomendações transcritas abaixo.

Recomendações:

Recomendação 01. Abster-se de adotar medidas que importem no cancelamento ou deslocamento de projeto ou curso realizado no Espaço Plural antes que seja realizada



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

avaliação conforme indicativos qualitativos e quantitativos definidos no estudo que está sendo realizado por essa Pró-Reitoria e que foi citado no Ofício nº 81/2020- PROEX.

Prazo de atendimento: Imediato

Recomendação 02. Previamente a atos de iniciativa exclusiva da PROEX que resultem no cancelamento ou desestruturação de projetos ou cursos desenvolvidos no Espaço Plural, indagar aos respectivos coordenadores/gestores, docentes e discentes acerca dos impactos (positivos e negativos) que tal decisão irá gerar e levar em consideração tais argumentos para a tomada de decisão, fundamentando-a sempre.

Prazo de atendimento: Imediato

Recomendação 03: Realizar o dimensionamento da demanda de pessoal para o desenvolvimento das atividades no Espaço Plural, considerando inclusive a opinião dos servidores que atuam no setor sobre o quadro de funcionário adequado, e, posteriormente, encaminhar tal demanda à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e demais setores cabíveis.

Prazo de atendimento: 31/08/2021

Recomendação 04: Promover a regulamentação interna do estágio voluntário na UNIVASF, mediante alteração da Resolução nº 09/2016 do Conselho Universitário, caso necessário, e publicar tais normas na página eletrônica da PROEX.

Prazo de atendimento: 31/08/2021

VIII- CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, embora não se tenha identificado conduta capaz de, por si só, gerar a descontinuidade de atividade/projeto desenvolvido pela PROEX no Espaço



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Plural, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento de processos de trabalho executados por essa unidade.

Conforme relatado acima, é necessário o aperfeiçoamento da gestão realizada pela PROEX quanto ao processo de tomada de decisões, com a formalização do processo decisório e registro da análise realizada sobre aos impactos positivos e negativos das escolhas feitas. Da mesma forma, mostra-se premente a realização de dimensionamento e alocação da força de trabalho relativa ao Espaço Plural, como forma de melhorar a eficiência da equipe, bem como de contribuir para a consecução dos resultados pretendidos. Por fim, verificou-se também a importância de regulamentar o estágio voluntário na UNIVASF, como meio de melhor salvaguardar os interesses da Universidade e dos voluntariados.

Assim, mediante as recomendações exaradas após os exames realizados, orienta-se o setor auditado sobre a importância de aperfeiçoamento dos controles internos primários e espera-se a adoção de melhores práticas que auxiliem a entidade a mitigar os riscos que possam comprometer a consecução dos objetivos institucionais.

Por fim, destaca-se que este relatório não possui o intuito de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas, sim, de subsidiar as decisões administrativas a fim de racionalizar as ações de controle, fortalecer e assessorar a gestão da Universidade, ressalvando que a aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações emitidas pela Controladoria Interna é de responsabilidade da gestão.

Petrolina, 28 de abril de 2021.

Josaias Santana dos Santos
Controlador Interno

Morgane Sobrinho Silveira
Auditora